



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 8/2020

CRU 000091-RDM 24/Jan/2020 11:50

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Nardie J. M. Rodrigues  
Nardie J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
troca de fusor da impressora HP M130FN (patrimônio nº 3236)	1	R\$ 689,00	R\$ 689,00

Data da Requisição: 24/01/2020

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**

- ( ) Não há dotação orçamentária.  
\* O referido custo enquadra-se em:
- ( ) Material de consumo.
- ( ) Material Permanente.
- ( ) Demais serviços de terceiros PJ.
- ( ) Obras e instalações.
- ( ) \_\_\_\_\_

Saldo atual: R\$ 403.844,60

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 402.155,60

Código: 2767

Obs: Manutenção e Conservação  
de Macumas e Esquipamentos

Data 24/01/20

Fátima Terezinha Padilha da Silva

Contadora

CRC-RS-053098/0-7

**4 - Despacho da Diretoria Geral**

00008590-15

- Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
- ( ) Autorizo a Abertura de licitação.
- ( ) Não autorizo a despesa.

Justificativa: art. 24 da Lei 8666/93

Loeci Gonçalves Albeche

Diretor Legislativo

Data: 27/01/20

**6 - Despacho da Presidência:**

- Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação.
- ( ) Não autorizo a despesa.

( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: \_\_\_\_\_

Data: 04/02/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Irani Coelho Fernandes  
Presidente

**3 - Assessoria Jurídica:**

- ( ) Abertura de Licitação, modalidade: \_\_\_\_\_
- (X) Dispensa de Licitação, base legal: Artigo 24  
Inc II da Lei nº 8666/93. -
- ( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal: \_\_\_\_\_

Fundamentação: \_\_\_\_\_

Data: 27/01/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana

Erika Obes de Vargas  
Assessor Jurídico

**5 - Unidade de Controle Interno:**

- (X) De acordo com o processo em andamento
- ( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos
- ( ) Parecer em anexo.

Observação: Recomendo-nos que seja  
realizada garantia do serviço.

Data: 03/02/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Erika Obes de Vargas  
Coord. da Unidade de Controle Interno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [compras@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:compras@uruguaiana.rs.leg.br)



**Objeto:** Conserto da Impressora a laser HP M130fn (código patrimonial 3236), lotada no gabinete da vereadora Josefina Soares.

A impressora foi adquirida em Julho/2017, pelo valor de R\$ 2.000,00. O modelo já saiu de linha, não sendo possível consultar seu valor atual de mercado.

Em Novembro de 2019 foi encaminhada requisição para conserto da impressora. Em 30/12/2019 a referida requisição foi devolvida ao Departamento de Patrimônio, solicitando que o Departamento de Informática realizasse estudo sobre a viabilidade do conserto. Atendendo ao pedido, segue nova requisição com justificativa de conserto da impressora, emitida pelo chefe do Dpto de informática, Marcos Feltrin Scher.

Uruguaiana, 22 de Janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Nardiele M. Rodrigues  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio



## Memorando Interno nº 001/2020/DIN

Em 15 de janeiro de 2020.

Para: **Nardiele Joice Matter Rodrigues**  
Chefe do Dpto. de Compras e Patrimônio  
De: **Marcos Feltrin Scher**  
Chefe do Departamento de Informática

Assunto: **Justificativa de conserto de impressora.**

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para sugerir que seja realizado o conserto da impressora HP M130, de patrimônio 3236.
2. Entendemos que o custo é elevado, porém, o conserto custaria menos que comprar outra impressora do mesmo padrão.
3. A impressora em questão saiu de linha, portanto, seria necessário fazer o estudo de uma impressora semelhante, além de movimentar diversos setores dessa casa para realizar um processo licitatório. Portanto, demanda um tempo de trabalho que poderia ser utilizado para outros fins mais relevantes para esta Casa.
4. A compra de uma impressora diferente do padrão demandaria a compra de suprimentos, o que anularia a economia gerada pela compra de uma impressora nova.
5. Diante da necessidade, devido ao gabinete estar trabalhando com uma impressora de padrão inferior, é necessária uma solução rápida para essa questão.
6. Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente,

*Marcos F. Scher*  
Marcos Feltrin Scher  
Chefe do Departamento de Informática



## R&M Soluções em TI

Redes de computadores, Servidores e Infra-estrutura  
Consultoria e Assistência Técnica  
Comércio e Representação em Equipamentos de Informática  
CNPJ: 08.973.374/0001-03 IE:153/167717  
Telefone: (55) 2102-9465

brc

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Segue em anexo proposta de fornecimento de equipamentos de informática

Os itens estão dispostos a seguir:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	01	Conserto de Impressora HP M130FN com troca de Fusor	R\$689,00	R\$689,00

Total: R\$689,00

Cordialmente

R&M Soluções em TI

Uruguaiana, 22 de outubro de 2019.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: RMINFO COMPUTADORES LTDA**  
**CNPJ: 08.973.374/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:29:29 do dia 02/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/02/2020.

Código de controle da certidão: **0357.4BA8.47E0.8805**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.973.374/0001-03

**Razão Social:** RMINFO COMPUTADORES LTDA

**Endereço:** R DOMINGOS DE ALMEIDA 2325 SALA 01 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97501-687

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2020 a 06/02/2020

**Certificação Número:** 2020010802143729791380

Informação obtida em 22/01/2020 12:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**a/c Marcos setor de TI**

"Setor de Protocolo" <contato@uruguaiana.rs.leg.br>

21 de Outubro de 2019 09:21

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

De: "Mega ASSISTENCIA" <[mega.xv@hotmail.com](mailto:mega.xv@hotmail.com)>

Para: [contato@camaraauruguaiana.rs.gov.br](mailto:contato@camaraauruguaiana.rs.gov.br)

Recebida: 18 de Outubro de 2019 09:35

Assunto: a/c Marcos setor de TI

bom dia!

impressora hp laserjet pro mfp m130fn

parecer tecnico

foi verificado que impressora estava danificada o conjunto da fusao.

para fazer a verificação correta da mesma precisaria fazer a troca desta peça, porem esta peça esta indisponivel no mercado.

sendo assim não tendo a peça não é possível fazer testes para poder fazer laudo correto.

sem mais.

Atenciosamente,

Daiana Caron

Mega Inform??tica

Tel. : (55)3414-1899

E-mail:[mega.xv@hotmail.com](mailto:mega.xv@hotmail.com)



SISTEMAS DE IMPRESSÃO: VENDA, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
COPIADORAS, IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS E PEÇAS

REVENDA AUTORIZADA

RICOH

SAMSUNG

Rua 13 de Maio, 2037/2041 - Fone: (55) 3411-4847 / 3412-4115 - Uruguaiana - RS  
email: ciacopias@gmail.com



bx

Uruguaiana, 31 de Outubro de 2019.

À

Câmara Municipal de Vereadores

URUGUAIANA - RS

A Cia Cópias, apresenta-se a V.S. como empresa que atua no mercado de copiadoras, impressoras laser e duplicadores digitais há 20 anos, sendo revenda oficial para a Fronteira Oeste dos equipamentos Ricoh, Samsung e Sharp.

Vimos através desta, apresentar-lhe orçamento para os seguintes materiais:

PRODUTO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
Unidade fusora HP 130	1	810,00	810,00
<b>TOTAL</b>			<b>810,00</b>

Atenciosamente,

Gelson Jussoé Rodrigues

Sócio-administrador

**COSTA MACHADO E RODRIGUES LTDA**  
CNPJ: 05.090.524/0001-24

05.090.524/0001-34

Costa Machado e Rodrigues LTDA.

Rua: 13 de maio, 2041

CEP: 97.500-600

Uruguaiana-RS